

DECRETO Nº 046/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Lajes/RN, 22 de agosto de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					.00
02 .014 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					.00
	1209 RECURSOS PARA POLÍTICAS CULTURAIS				.00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	.00

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000001	.00
Anexo II (Redução)			.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			.00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000000001	.00

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:FF077AF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: